



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**LEI Nº 12.947, DE 11 DE ABRIL DE 2008.**  
(publicada no DOE nº 071, de 14 de abril de 2008)

Denomina Rodovia Oscar Bertholdo a RS-448.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

**Art. 1º** - Fica denominada Rodovia Oscar Bertholdo a RS-448, no trecho compreendido entre os 36 km (trinta e seis quilômetros) que ligam Nova Roma do Sul à Vila São Marcos, no Município de Farroupilha.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2008.

**FIM DO DOCUMENTO**